



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1338/2018

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica – SEROPREVI e dá outras providências.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, com alterações introduzidas pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Conselho Monetário Nacional, eu aprovo o seguinte Decreto:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica – SEROPREVI, competindo-lhe a participação no processo decisório quanto à formulação, execução da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do SEROPREVI, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Parágrafo único:** A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - a política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

II - as disposições na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no que couber;

III - as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, constantes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil – BACEN, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



IV - as disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações posteriores;


V - a conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;

VI - os indicadores econômicos.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que faz parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Seropédica, 18 de julho de 2018.

  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

**Art. 1º** O presente regimento tem por finalidade estabelecer os princípios básicos inerentes ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

**§ 1º** - Ao Comitê de investimentos, órgão auxiliar do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica – SEROPREVI, compete assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do RPPS, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**§ 2º** - O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa manutenção do equilíbrio financeiro de seus ativos e passivos.

#### CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O Comitê será composto por 3 (três) membros, todos servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o Art. 3-A, parágrafo primeiro, alínea "a" da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, sendo necessariamente que:

**§ 1º** - Que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

**§ 2º** - O instituto, por ato da Diretoria Executiva, será responsável, por nomear os membros, cujo mandato será de 2 (dois) anos, contados da referida nomeação, sendo permitida a recondução.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**§ 3º** - Durante o período do mandato a Diretoria Executiva poderá a seu exclusivo critério destituir quaisquer dos membros indicados, obrigando-se em ato contínuo a nomear seu substituto que, cumprirá o restante do mandato do membro destituído.

**§ 4º** - A presidência do Comitê será exercida pelo Presidente do SEROPREVI e, no seu impedimento, pelo Diretor.

#### CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 3º** Aos membros do Comitê compete:

I - Propor, anualmente, a política de investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva, que a submeterá ao Conselho de Administração.

II - Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

III - Alocar taticamente os investimentos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;

IV - Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;

V - Zelar por uma gestão de ativos em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

VI - Determinar política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



VII - Credenciar administradores e gestores de fundos de investimentos, observando as disposições contidas no Art. 3º, Inciso IX, parágrafos 1º e 2º da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013;

VIII - Selecionar os prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos, tais como, corretoras, distribuidoras de valores mobiliários e consultores de investimentos, assegurando-se quanto à observância de elevados padrões éticos e de conduta na consecução de suas atividades.

#### CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

**Art. 4º** - As reuniões do Comitê somente se instalarão com a presença mínima de metade mais um de seus membros;

**§ 1º** - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme calendário previamente estabelecido, devendo o Presidente do Comitê providenciar o necessário para sua realização (carta de convocação, ofício; correio eletrônico, telefone; publicação).

**§ 2º** - Havendo motivo que justifique, qualquer membro poderá solicitar ao Presidente do Comitê a convocação de reunião extraordinária, devendo o Presidente do Comitê utilizar um dos meios de comunicação (carta de convocação; ofício; correio eletrônico; telefone; correio eletrônico; telefone; publicação) para efetividade da demanda. O prazo máximo permitido para realização da reunião extraordinária será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva solicitação, em conformidade com o Art. 3-A, parágrafo primeiro, alínea "b" da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013.

**§ 3º** - As decisões do Comitê serão aprovadas por maioria dos votos de seus membros, cabendo ao Presidente pela gestão dos recursos, além do voto pessoal, o de qualidade.

**§ 4º** - Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes serão arquivadas no RPPS e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**§ 5º** - Das decisões do Comitê será dada ciência ao Conselho de Administração do SEROPREVI.

**§ 6º** - Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

**§ 7º** - Os membros do Comitê têm o dever de cumprir este Regimento Interno;

Prefeitura Municipal de Seropédica, 18 de julho de 2018.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



DECRETO Nº 1339

Seropédica, 12 de dezembro de 2018.

FIXA o valor da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para imóveis não edificados (Territorial) para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 293 ao 295 da Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 0248/2004.

DECRETA:

**Art. 1º** - A Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para os imóveis não edificados (IPTU-Territorial), terão seus valores de acordo com a tabela abaixo, para o exercício de 2019.

FAIXAS DE TESTADA (Metro Linear)	VALOR (R\$)
Até 12	10,12
De 12,01 à 30	15,19
Acima de 30,01	21,90

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

PROCESSO: 11.411/2017

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018**

**PROCESSO: 5741/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DR. JOSÉ BUENO LOPES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2018, às 09h30min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018**

**PROCESSO: 10.728/2017**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, CLINICA DA FAMÍLIA NO CAMPO LINDO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FAZENDA CAXIAS I REDE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SEROPÉDICA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2018, às 11h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018**

**PROCESSO: 7623/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2018, às 14h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018**

**PROCESSO: 6606/2018 APENSO: 7036/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTORES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2018, às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018**

**PROCESSO: 6628/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO FURGÃO 0KM 2017/2018 ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE AMBULANTES, ACAMADOS E CADEIRANTES COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL CAPACIDADE DE ATÉ 17 PASSAGEIROS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COTRAN 316/09 MOTOR A DIESEL COM NO MINIMO DE 100CV DE PORTENCIA, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAÇÃO 4X2 E DEMAIS COMPONENTES E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE ACOMPANHAM O VEICULO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 28 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 063/2018**

**PROCESSO: 7771/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 28 de Dezembro de 2018, às 09h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2018**

**PROCESSO: 7985/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 28 de Dezembro de 2018, às 11h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 065/2018**

**PROCESSO: 7772/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR POR ITEM.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 28 de Dezembro de 2018, às 13h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



**PARECER N.º 022/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA- COMSAS, EM REUNIÃO REALIZADA AOS DIAS 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária realizada aos dias vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito (28/11/2018), na Câmara Municipal de Seropédica, situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação vigente em Saúde, onde o Conselho Municipal de Saúde – COMSAS, após a apresentação e esclarecimento de todas as dúvidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018, com base no § 3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 12 de janeiro de 2012, conforme o Parecer Favorável emitido pela Assessoria Contábil e Jurídica do COMSAS.**

**Art. 2º - Esse Parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gestor	
Ângelo D'Alessandro Emerick	
Ana Paula de Oliveira	
Wagner Marino da Silva	
Elisângela Machado de Faria	
Adilson Braga dos Santos	
Daniela Zanoni Bausen	
Profissionais de Saúde	
Sergio Alarcon	
Márcia Menezes da Silva	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Samuel Debossam Haubrick	
Usuários	
José Azevedo dos Santos	
Edivaldo Lopes da Silva	
Aldemir Gomes de Paiva	
James de Paula Morais	
Marco Antonio Rodrigues da Silva	
Humberto Henrique Guerra	
Manoel Pequeno de Sales	

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Email: [miguelseropedica.ms@gmail.com](mailto:miguelseropedica.ms@gmail.com)  
 Tel.: (21) 99736 7543



Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



**PARECER N.º 023/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA- COMSAS, EM REUNIÃO REALIZADA AOS DIAS 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária realizada aos dias vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito (28/11/2018), na Câmara Municipal de Seropédica, situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação vigente em Saúde, onde o Conselho Municipal de Saúde – COMSAS, após a apresentação e esclarecimento de todas as dúvidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Seropédica, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2018, com base no § 3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 12 de janeiro de 2012, conforme o Parecer Favorável emitido pela assessoria contábil e jurídica do COMSAS.**

**Art. 2º - Esse parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gestor	
Ângelo D'Alessandro Emerick	
Ana Paula de Oliveira	
Wagner Marino da Silva	
Elisângela Machado de Faria	
Adilson Braga dos Santos	
Daniela Zanoni Bausen	
Profissionais de Saúde	
Sergio Alarcon	
Márcia Menezes da Silva	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Samuel Debossam Haubrick	
Usuários	
José Azevedo dos Santos	
Edivaldo Lopes da Silva	
Aldemir Gomes de Paiva	
James de Paula Morais	
Marco Antonio Rodrigues da Silva	
Humberto Henrique Guerra	

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Email: [miguelseropedica.ms@gmail.com](mailto:miguelseropedica.ms@gmail.com)  
 Tel.: (21) 99736 7543



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



Mauro José da Silva	
Rogério José da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	
Rodrigo Domingues de Moraes	

Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Presidente do COMSAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Email: [miguelseropedica.ms@gmail.com](mailto:miguelseropedica.ms@gmail.com)  
 Tel.: (21) 99736 7543



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



Manoel Pequeno de Sales	
Mauro José da Silva	
Rogério José da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	
Rodrigo Domingues de Moraes	

Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Presidente do COMSAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Email: [miguelseropedica.ms@gmail.com](mailto:miguelseropedica.ms@gmail.com)  
 Tel.: (21) 99736 7543



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS  
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ  
 Email: [comsas.seropedica@gmail.com](mailto:comsas.seropedica@gmail.com)



**PARECER N.º 024/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA - COMSAS, EM REUNIÃO REALIZADA AOS DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias doze de dezembro de dois mil e dezoito (12/12/2018), na Câmara Municipal de Seropédica, situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação vigente em Saúde, onde o Conselho Municipal de Saúde – COMSAS, após a apresentação e esclarecimento de todas as dúvidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável a Programação Anual de Saúde - PAS 2018 do Exercício de 2018, com base no § 3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigo 36 da Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012.**

**Art. 2º - Esse parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gestor	
Ángelo D'Alessandro Emerick	
Ana Paula de Oliveira	
Fabiana de Azevedo Resende	
Elisângela Machado de Faria	
Adilson Braga dos Santos	
Daniela Zanoni Bausen	
Profissionais de Saúde	
Sergio Alarcon	
Márcia Menezes da Silva	
Paulo Roberto Davi Gomes	
Samuel Debossam Haubrick	
Usuários	
José Azevedo dos Santos	
Edivaldo Lopes da Silva	
Aldemir Gomes de Paiva	
James de Paula Moraes	
Marco Antonio Rodrigues da Silva	
Humberto Henrique Guerra	
Manoel Pequeno de Sales	
Mauro José da Silva	
Rogério José da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	
Rodrigo Domingues de Moraes	

*Miguel Jorge Gomes de Oliveira*  
 Miguel Jorge Gomes de Oliveira  
 Pres. do Conselho Mun. de Saúde de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
 AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ  
 Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.



**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 06571/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **MÁRCIA DE REZENDE DUMAS SILVA**, matrícula: 14785, cargo: Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 11 HORAS (ONZE HORAS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 11 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

*Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292*  
 Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
 Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
 (Sede da Secretaria de Educação)  
[comissaodeinquerito.pms@gmail.com](mailto:comissaodeinquerito.pms@gmail.com)  
 Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
 AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 9151/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **SEBASTIÃO ROSA JÚNIOR**, matrícula: 3402, cargo: ajudante geral, lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 11 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

*Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292*  
 Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
 (Sede da Secretaria de Educação)  
[comissaodeinquerito.pms@gmail.com](mailto:comissaodeinquerito.pms@gmail.com)  
 Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
 AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.399/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **SARA SANTOS FARIAS**, matrícula: 3136, cargo: Ajudante Geral, lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

*Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292*  
 Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
 Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
 (Sede da Secretaria de Educação)  
[comissaodeinquerito.pms@gmail.com](mailto:comissaodeinquerito.pms@gmail.com)  
 Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.405/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **LÚCIA CRISTINA OCTAVIANO DA SILVA**, matrícula: 3554, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS (QUATORZE HORAS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
(Sede da Secretaria de Educação)  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com  
Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.403/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **PABLO PASSOS DOS SANTOS**, matrícula: 3517, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
(Sede da Secretaria de Educação)  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com  
Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.406/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **JOÃO SOARES NETO**, matrícula: 11073, cargo: Zelador Patrimonial, lotado na Secretaria de Municipal de Segurança e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 15 HORAS (QUINZE HORAS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 12 de Dezembro de 2018.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
(Sede da Secretaria de Educação)  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com  
Tel.: (21)2682-2800 / 2682-3519



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo N.º 11477/2018

Em conformidade com os pareceres da **PROCURADORIA GERAL** e **CONTROLADORIA GERAL**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos da Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e respectivos anexos, contidos nos autos do Processo em epígrafe.

**Prazo:** O Prazo da Contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**Contratada:** AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA- ME - CNPJ N.º: 14.177.887/0001-00

**Valor:** R\$ 3.318.494,40 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

Seropédica, 04 de Dezembro de 2018

Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Mat. 15.555